



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 314/2018

Delega competência ao Vice-Presidente do Tribunal Regional da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN);

CONSIDERANDO a norma contida no art. 35, II e III do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 e no art. 14 da Lei nº 9.784/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região para:

I - despachar Recursos de Revista, Agravos de Instrumento em Recurso de Revista e Recursos Ordinários em ações originárias do TRT, bem como as petições avulsas nos processos de competência da Presidência;

II - designar e presidir audiências de instrução de Dissídios Coletivos.

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 2 (dois) anos e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 589/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de junho de 2018.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

